



LIDO
Em 26/04/06
Assessoria de Planície

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 5876/2006

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAF

Em 27/04/06

Elvira Antônia Lima
Chefe da Assessoria de Planície

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Caesb, a implantação de sistema de água potável no Condomínio Nova Colina, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Caesb, a implantação de sistema de água potável no Condomínio Nova Colina, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores que se ressentem de um sistema adequado de abastecimento de água potável no referido condomínio.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2006

ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp-ávila

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5876/2006
Fis. Nº 01 BIA